



Processo nº 00222/2021

Parecer nº 302/2021 CEC/RS

O projeto “RESTAURO INICIAL DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PELOTAS” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto está cadastrado na área **PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL**. Tem como finalidade o restauro do telhado e das fachadas do prédio do Conservatório de Música de Pelotas.

Na composição da equipe principal: **Josiele Pereira Castro** como proponente, responsável pela gestão geral (execução e financeira) do projeto, **Lessandro Machado da Rosa** e **Michele Bandeira Zehemeyer**, arquiteto e engenheira responsáveis pelo acompanhamento da execução da obra civil de restauro, **Flavia Silva Faro**, responsável pela conservação curativa e restauração das partes faltantes das fachadas e **Gilson Behling**, como contador.

Objetivos específicos e metas

Restauro do telhado com colocação de telhas capa canal, cerâmicas naturais portuguesas;

Conservação curativa e restauração das partes faltantes de 03 fachadas;

Realização de plano de educação patrimonial;

Disponibilização de material audiovisual mostrando o “antes e o depois” em redes sociais.

O SAT/SEDAC glosou as rubricas **1.7** e **1.8 Plano de Educação Patrimonial e Acompanhamento de filmagem e produção audiovisual**, respectivamente, totalizando em glosas **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

A documentação do projeto foi suficiente para o entendimento da proposta. Constam: Descrição e Análise Arquitetônica, Diagnóstico, Plantas de Patologias, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária com BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Plano de Uso e de Sustentabilidade, Projeto Arquitetônico e de Restauro, Lei Estadual declarando Patrimônio Cultural do Estado, Tombamento pelo IPHAN, anuências dos envolvidos, inclusive Conservatório, UFPEL e SECULT e currículos.

Diligência

Foi realizada diligência, solicitando esclarecimentos sobre algumas rubricas referentes a finalidades e escopos:

- 1.2 Conservação Curativa e produção das partes faltantes
- 1.3 Arquiteto responsável
- 1.4 e 1.5 Engenheira responsável e estagiário de engenharia
- 1.6 Técnico em Segurança do Trabalho
- 1.8 Acompanhamento de filmagem e produção audiovisual
- 2.3 Painel Publicitário
- 3.1 Administração do Projeto
- 4.1 INSS Patronal Arquiteto
- 4.3 INSS Patronal Estagiário de Engenharia

Também foi solicitada carta de anuência com aval do projeto de restauro de entidade de patrimônio histórico municipal, estadual ou federal. O proponente anexou Carta de ciência assinada pelo **Departamento de Memória e Patrimônio da Secretaria de Cultura de Pelotas**, declarando que reconhece a importância e necessidade do Restauro inicial do Prédio do Conservatório de Música de Pelotas, com data de 29 de junho de 2021.

O projeto conta com 04 cartas de intenção de patrocínio que totalizam **R\$ 1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais).

Valor inicialmente proposto: **R\$ 1.348.920,67** (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Após glosas do SAT/SEDAC, o valor habilitado é de **R\$ 1.342.170,67** (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos), integralmente solicitados ao **Sistema Pró-Cultura LIC RS**.

É o relatório.

2. Análise de mérito

O **Conservatório de Música de Pelotas** foi fundado em 04 de junho de 1918, por Alcides Costa e Francisco Simões, e inaugurado em 18 de setembro do mesmo ano como instituição particular, numa época em que Pelotas era a segunda cidade mais importante do Rio Grande do Sul, tinha sólida tradição cultural e era, no século XIX, o maior polo em cultura do Estado. No contexto cultural, simbolizou a vitória de uma grande batalha travada pela sociedade pelotense: a batalha por maior acesso à cultura musical e institucionalização do ensino da música na cidade.

Tem vivido a expansão de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, enquanto tenta solucionar problemas na infraestrutura da edificação. A ação do tempo fragilizou estruturas, resultando em goteiras, rachaduras, pisos, além de esquadrias deterioradas por cupins. O restauro deste patrimônio arquitetônico é imprescindível para

sua preservação e para contar sua história para as gerações futuras.

A edificação foi construída entre 1832 e 1835. Em 1941, acontece a sua primeira reforma, que transforma suas instalações e fachada, amplia o Salão Milton de Lemos, que passa a ter capacidade para 350 pessoas. Em 1918, é cedido pelo Intendente Cipriano Barcelos, para a fundação do Conservatório de Música de Pelotas, onde funciona até hoje.

Dimensão simbólica

O Conservatório é marco e símbolo da história, da memória coletiva do povo de Pelotas e da economia e cultura do Estado. Foi a primeira instituição oficial fundada especialmente para o ensino da música na cidade. A segunda entidade no gênero a ser fundada no Rio Grande do Sul e a quinta no Brasil.

É a única instituição voltada para o ensino musical com atividade ininterrupta na cidade e seu Salão de Concertos é um dos mais antigos do Brasil em atividade.

Dimensão cidadã

Com uma profunda identificação com os cidadãos pelotenses, o Conservatório tem inquestionável valor histórico, social e cultural. Além disso, desenvolve ações voltadas à comunidade. O centenário Salão Milton de Lemos, um dos mais antigos do Brasil ainda em uso, possui reconhecimento nacional por sua acústica e atende em torno de 180 alunos da comunidade gratuitamente. O Coral Infante-Juvenil e Coral Feminino, também são gratuitos, e o ingresso é feito através de seleção. Também são realizados 30 eventos musicais gratuitos ao ano para a comunidade.

Dimensão econômica

O Conservatório oferece cursos de formação e qualificação musical de profissionais para compor e fortalecer a cadeia produtiva da cultura regional. Abriga a Musicoteca, oficinas e palestras, além de disciplinas e projetos de extensão do curso de Música da UFPEL.

O Conservatório foi municipalizado pela Lei nº 34, de 7 de maio de 1937, da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas. Na década de 60, passa a oferecer o curso Superior de Música. Em 1969, é criada a UFPEL. Em 17 de novembro de 1983, através da Lei nº 2.809, é aprovada a transferência do Conservatório à UFPEL.

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPHEC), concedeu em 03 de julho de 1985, o seu tombamento municipal definitivo. Em 26 de julho de 2004, é reconhecido como PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, pela Lei nº 12.133. Em 15 de maio de 2018, é tombado pelo IPHAN.

Sobre o estado físico da edificação, o proponente relata que reformas urgentes e emergenciais no telhado, piso e fachada vêm sendo adiadas ou trocadas por ações paliativas, a ponto de colocar em risco, em algumas circunstâncias, a segurança do prédio e o bom funcionamento das atividades. Através de documentações anexadas ao projeto, atesta-se a delicada situação que o prédio se encontra.

Sobre os questionamentos da diligência, foram esclarecidos pelo proponente de forma satisfatória, permitindo o pleno entendimento e a importância de cada rubrica no processo como um todo. Serão 16 meses de trabalho, da pré à pós-produção, passando

por inúmeras etapas, que a complexidade de um projeto cultural e de restauro desta envergadura exige.

A plena recuperação de seus espaços físicos, sem dúvidas, será fundamental para a implantação de novos projetos para a comunidade, mais vagas para os cursos de extensão e graduação, e de projetos na área de pesquisa em música.

3. Glosas

Das rubricas questionadas, glosam-se:

A rubrica **2.3 Painele Publicitário**, no valor de **R\$ 12.000,00**.

Por entender ser um recurso dispensável a este projeto e de impacto altamente questionável na paisagem da cidade. O projeto já contempla um plano de educação patrimonial e um plano de comunicação que contempla a realização de uma produção audiovisual, a ser disponibilizada nas plataformas do proponente no youtube, facebook e instagram e de parceiros do projeto.

A rubrica **2.2**, referente à aquisição de **21 Poltronas**, no valor de **R\$ 37.987,14**.

Por entender que a finalidade foge à essência do que se propõe o projeto de restauro; por não ter sido apresentado o planejamento do projeto de interiores. Além disso, do total da rubrica, R\$ 9.800,00 (25% do total) é destinado ao frete.

A rubrica **4.1 INSS Patronal** no valor de **R\$ 27.940,00**, referente à emissão de RPA do profissional **Lessandro Machado da Rosa**, arquiteto responsável pelo projeto e pelo acompanhamento da execução.

Por entender que o profissional está sendo remunerado adequadamente pelo escopo justificado em diligência, correspondente à rubrica 1.3 da planilha orçamentária. Escopo este que divide com a engenheira **Michele Bandeira Zehemeyer**. Que em seus honorários, estejam inclusos os impostos e encargos referentes à emissão de nota fiscal.

Observações Gerais

Que a execução da obra contemple as premissas de acessibilidade universal e siga as normas e legislações vigentes.

A execução do trabalho deve seguir as **normas de segurança do trabalho**, especialmente no que se refere ao uso de **EPIs**.

Que o projeto siga as leis vigentes do Estado e do Município para o combate da Covid-19, respeitando decretos de distanciamento social, adotando medidas de segurança e higienização necessárias para evitar o contágio e transmissão do Coronavírus.

4. Em conclusão, o projeto **“RESTAURO INICIAL DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PELOTAS”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 1.264.243,53** (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2021.

Daniela Giovana Corso

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS